



RESOLUÇÃO N.º 02/2001

**“APROVA, COM RESSALVAS, A PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO, RE-
FERENTE AO EXERCÍCIO DE 1998”.**

A Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada, com ressalvas de despesas questionadas e que constam do relatório da Comissão Especial, as contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1998.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 09 de abril de 2.001


Álvaro Eustáquio Pedrosa

Presidente



Paulo Antônio Cerqueira

1º Secretário